



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Ofício nº 091/2020

Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2020

Ilmo Sr.
Adolfo Cícero Medeiros Costa
Secretário de Administração e Finanças

Nesta

Sr. Secretário,

PAGO 10/02/2020
A
DIPR
FEV

Estamos encaminhando a Guia de Recolhimento de Parcelamento - GR PARCEL de número 00593/2018, referente parcela nº 022/60, com vencimento em 10/02/2020. Conforme discriminação abaixo:

Valor Total da Guia: R\$ 20.807,28 (Vinte mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

SOLICITAMOS CREDITAR NA CONTA DE Nº 23.342-0 JUNTO AO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 23.000-0.

Com cópia:
Alex Veríssimo de Moraes Landim
Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Milagres - CE

Atenciosamente,


Mª do Socorro L.C. Sampaio
Diretora Presidente
Portaria 530/2019


Itamar de Oliveira
Secretário de Administração
PROF. A.
Port. 05/2019



GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Milagres

CNPJ: 21.949.560/0001-67

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 200, Cento

CEP: 63250-000

Telefone: (088) 9714-1883

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Milagres

CNPJ: 07.655.277/0001-00

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 200, Cento

CEP: 63250-000

Telefone: (088) 3553-1255

Formas de Pagamento: Transferência Bancária Depósito**RECIBO**Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos
comprovatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"._____
Data_____
Diego Ramon da Silva Leite
CPF: 039.725.793-73

1. Número do Acordo	00593/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	12/04/2018
4. Data da Assinatura do Termo	12/04/2018
5. Número da Parcela	22/60
6. Valor da Parcela	R\$ 20.807,28
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 20.807,28

Observações
Parcela com vencimento em 10/02/2020
Data de Emissão da Guia 10/02/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de
emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

2ª via

10/02/2020

Agência 2300-0
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO

Data 10/02/2020 Valor R\$ 20.807,28 C

Importe referente a Transferência recebida, 10/02 2300 3525-4
PREFEITURA MUN, agência de origem 2300, documento
552.300.000.003.525, lote 02300, lançado a crédito em sua conta
corrente, na data acima.

(Vinte mil e oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA em 10/02/2020 16:39:40



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Ofício nº 092/2020

Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2020

Ilmo Sr.
Adolfo Cícero Medeiros Costa
Secretário de Administração e Finanças

Nesta

Sr. Secretário,

Estamos encaminhando a Guia de Recolhimento de Parcelamento - GR PARCEL de número 00594/2018, referente parcela nº 022/200, com vencimento em 10/02/2020. Conforme discriminação abaixo:

Valor Total da Guia: R\$ 9.985,57 (Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**SOLICITAMOS CREDITAR NA CONTA DE Nº
23.342-0 JUNTO AO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 23.000-0.**

Com cópia:
Alex Veríssimo de Moraes Landim
Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Milagres - CE

Atenciosamente,


Mª do Socorro L.C. Sampaio
Diretora Presidente
Portaria 530/2019


José Itamar
Diretor Administrativo
CERT. PROF. A
Port. 03

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Milagres
CNPJ: 21.949.560/0001-67Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 200, Cento
CEP: 63250-000
Telefone: (088) 9714-1883

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Milagres
CNPJ: 07.655.277/0001-00
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 200, Cento
CEP: 63250-000
Telefone: (088) 3553-1255
Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos
contábeis e comprovatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"._____
Data_____
Diego Ramon da Silva Leite
CPF: 039.725.793-73

1. Número do Acordo	00594/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	12/04/2018
4. Data da Assinatura do Termo	12/04/2018
5. Número da Parcela	22/200
6. Valor da Parcela	R\$ 9.985,50
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 9.985,50

Observações _____
Parcela com vencimento em 10/02/2020
Data de Emissão da Guia 10/02/2020.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de
emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

2ª via

10/02/2020

Agência : 2300-0
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO

Data 10/02/2020 Valor R\$ 9.985,57 C

Importe referente a Transferência recebida, 10/02 2300 3525-4
PREFEITURA MUN, agência de origem 2300, documento
552.300.000.003.525, lote 02300, lançado a crédito em sua conta
corrente, na data acima.

(Nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA em 10/02/2020 16:40:06